Memorando nº **145/2023**/SMS/GS/wps
Ref. M. 88/2023/SEJUR-Leg
Indicação 443/2023 – Ver. Anderson de Lana

Cubatão, 05 de julho de 2023.

SEJUR
Sra. Secretária,

Em atenção ao solicitado, encaminhamos cópia do relatório de inspeção realizada pelo CEREST em 28/06/2023.

Atenciosamente,

Andréa Pinheiro Lima
Secretária Municipal de Saúde

CORRESPONDÊNCIA
Nº 219 / 2023
Recebido em 07 / 07 / 23

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO

I – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

1. **Unidade:** Rede de Frio (Vacina) – Serviço de Vigilância Epidemiológica

2. **Endereço:** Av. Martins Fontes, 160 – Andar Inferior - **Bairro:** Vila Nova **CIDADE:** Cubatão – SP

3. **CNPJ:** 47.492.806/0001-08

II – INFORMAÇÕES SOBRE A INSPEÇÃO

1. **Data de inspeção:** 28/06/2023

2. **Origem da demanda:** Solicitação de inspeção *in loco* através do Ofício nº 88/2023 – SEJUR/Leg pela indicação nº 443/2023 do Vereador Sr. Anderson de Lana Andrade, visando **mensurar os decibéis do inversor de energia solar que esta instalado na rede de Frio local onde é armazenado as vacinas municipais.**

3. **Equipe de Inspeção:** Eng.º Fernando José Aguas e o Agente Sanitário George Luiz Silva Jacob do CEREST (Centro de Referência em Saúde do Trabalhador de Cubatão).

III – OBJETO

O objetivo da fiscalização trata-se de mensurar o ruído causado pelo inversor de energia solar instalado na rede de frio local onde é armazenado as vacinas municipais, pois o mesmo tem causado incômodo aos servidores que trabalham no local.

IV – RELATÓRIO

A Central Rede de Frio (vacina), tem por finalidade armazenar e centralizar as vacinas de todos os tipos e preconizadas pelo Ministério da Saúde para distribuição na rede pública de atendimento à saúde no município de Cubatão. Os trabalhadores lotados nesse setor realizam o armazenamento, contagem, verificação da validade, conservação, logística e distribuição de toda as vacinas, serviço este que requer atenção e precisão nos seus procedimentos.

Aproximadamente há 1 ano, foi instalado um sistema de energia solar pela empresa SOMME Solução em Energia, no qual foi alocado o inversor de energia solar na sala onde está instalada a sala da Central de Rede de Frio.

O equipamento gera um ruído contínuo por até 1 (uma) hora, causando incômodo sonoro aos trabalhadores em sua jornada de 8 (oito) horas.

Em inspeção *in loco* na data de (28/06/2023), foi mensurado o ruído e observados os postos de trabalho do local:

Posto de trabalho 1 (sala da vacina):

Local onde são realizados a logística das vacinas

Distância da fonte de ruído: 5,10 metros.

Ruído em dB(A) inicial (central desligada): 53.0 dB(A)

Ruído em dB(A) final (central ligada): 66.7 dB(A)

Posto de trabalho 2 (conferência de vacina):

Local onde são conferidas as vacinas

Distância da fonte de ruído: 0,4 metros.

Ruído em dB(A) inicial (central desligada): 53.0 dB(A)

Ruído em dB(A) final (central ligada): 70.4 dB(A)

Analisando as medições, constatamos que o ruído não afeta a saúde auditiva do trabalhador (Nível de Ação – 80 dB(A) e Limite de Tolerância – 85 dB (A), conforme anexo I da NR-15 da portaria 3214/78), mas afeta a atenção, concentração e gera irritabilidade (desconforto), afetando um trabalho realizado.

V – RELATORIO FOTOGRÁFICO/DOCUMENTOS

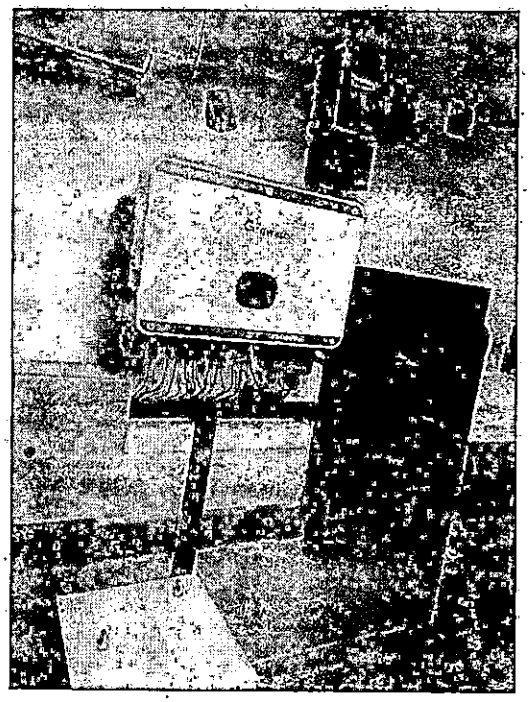
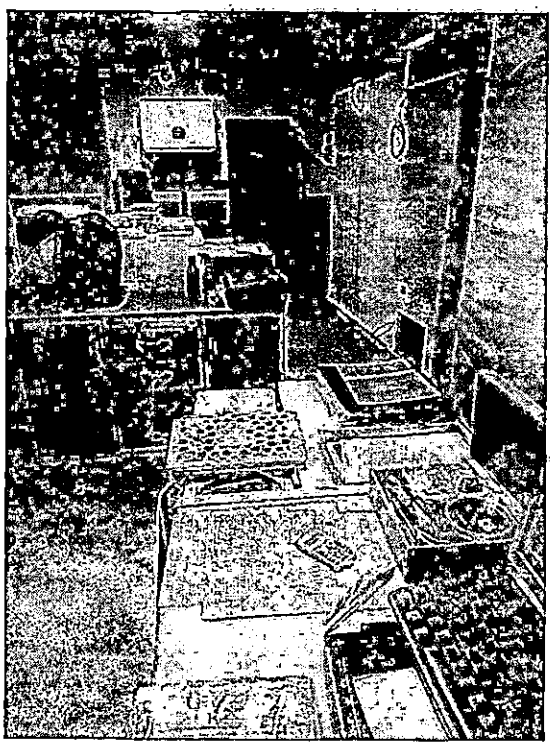


FIGURA 1 - INVERSOR DE ENERGIA SOLAR INSTALADO NA SALA DA CENTRAL REDE DE FRIO (VACINA), CAUSANDO RUÍDO INCÔMODO AOS SERVIDORES DO LOCAL





FIGURAS 2 E 3 - POSTO DE TRABALHO 1, E REFERIDA DISTÂNCIA ATÉ A FONTE DE RUÍDO (INVERSOR DE ENERGIA SOLAR)

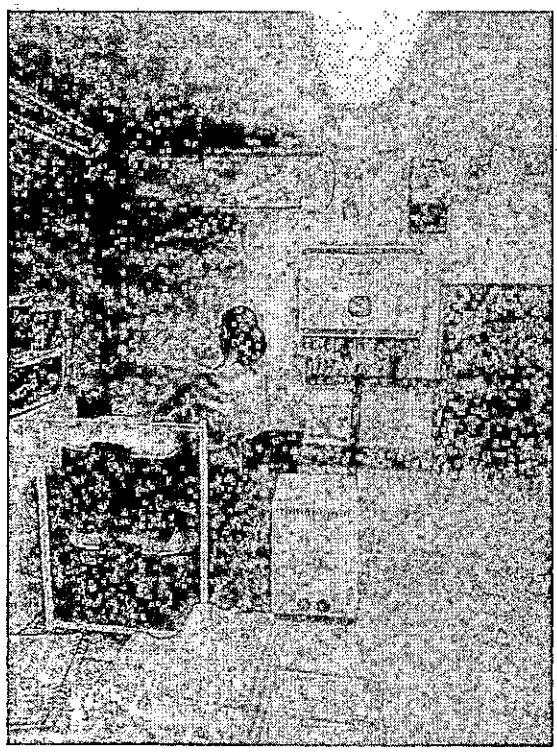


FIGURA 4 - POSTO DE TRABALHO 2, PRÓXIMO AO INVERSOR DE ENERGIA SOLAR

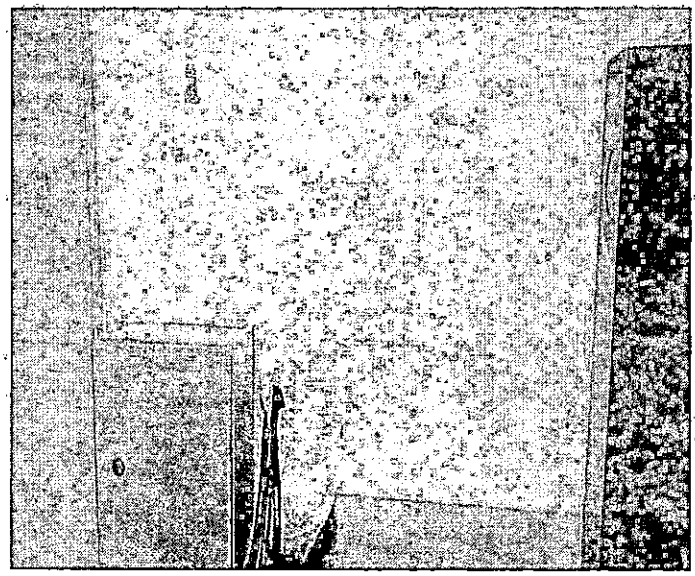
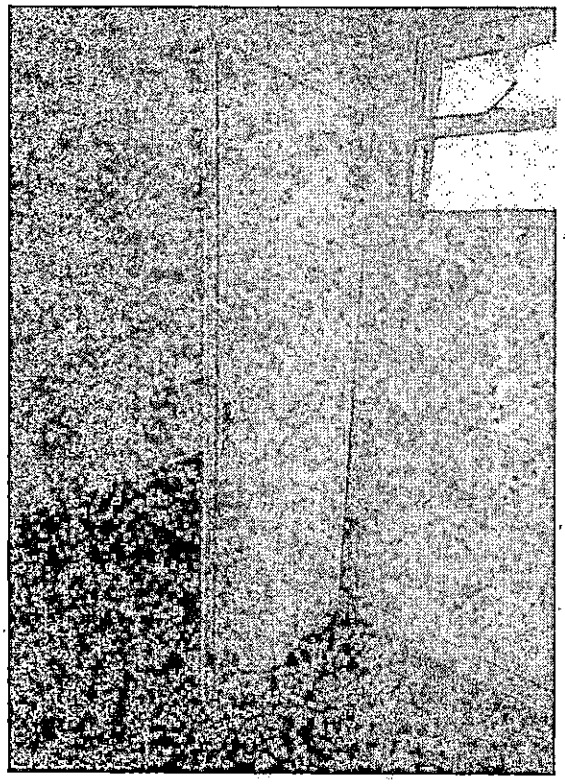


FIGURA 5 - INVERSOR DE ENERGIA FOI RETIRADO APÓS TRATATIVAS COM A SECRETARIA DE SAÚDE E EMPRESA QUE INSTALOU O SISTEMA DE ENERGIA SOLAR.



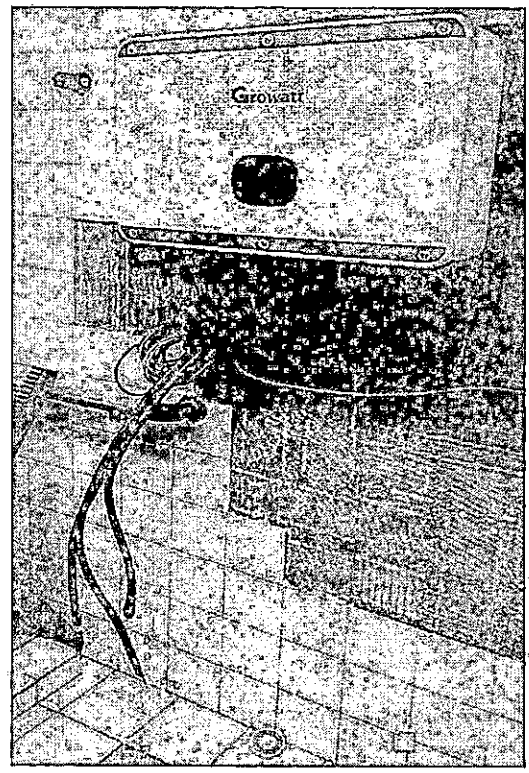


FIGURA 6 E 7 - SALA ONDE FOI REINSTALADO O INVERSOR DE ENERGIA SOLAR, ISOLADA E COM ACESSO RESTRITO.

VI – CONSIDERAÇÕES FINAIS

O CEREST de Cubatão, de acordo com o que foi verificado em inspeção *in loco* e em tratativas com a Secretaria de Saúde e a empresa responsável pela instalação do sistema de energia solar, o equipamento em questão foi removido e transferido para uma sala fechada, isolando o ruído, sanando o problema do ruído e assim melhorando as condições ambientais e de conforto no trabalho.

Engº. Fernando José Aguas
Autoridade Sanitária
CEREST – Cubatão
Mat. 23980/0

George Luiz Silva Jacob
Agente Sanitário
CEREST – Cubatão
Mat. 28679/0